

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 153/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Os Ofícios nº 104 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Milhã, datados de 18 de junho de 2024, que apresentam justificativas sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), contido nos Processos NUP Nº 24001.047542/2024-80, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Milhã;
resolve:

Art.1º. Aprovar por *Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Milhã, de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

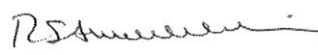
CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2328100	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim - Hospital de Pequeno Porte do Município de Milhã/CE (HPP)	168.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Milhã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS